

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0302/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º **18201.011805/2024.63**, Parecer Técnico N.º **PAR-602/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: SERGIO LUIZ RIGO

CPF/CNPJ: 360.886.840-20

ENDEREÇO: LIN SETE SECCAO LIGEIRO , 600, BAIRRO: LIN S S LIGEIRO

MUNICÍPIO: ERECHIM - RS

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 3,8091 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO ÁGUA SANTA - CANTÁ/RR

VALIDADE: 11/09/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 11/09/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **17/09/2025 às 09:40**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **19/09/2025 às 09:14**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=89cd4> informando o seguinte código verificador: **89cd4**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
 2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
 3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
 4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
 5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
-

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.011805/2024.63

Parecer Técnico Nº:
PAR-602/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 1.356,39

VISTORIA: R\$ 250,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: R\$ 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RUBENS MAXWELL BEZERRA LÔ - ART Nº RR20250158704

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
17/09/2025 às 09:40
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
19/09/2025 às 09:14
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=89cd4> informando o seguinte código
verificador: **89cd4**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459